



# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/1

Mural Eletrônico – 2016-178.doc – 29/12/2016

## SECRETARIA DE INSCRIÇÕES

### EDITAL Nº. 072/2016–SI

**O SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DA BAHIA** faz saber para os fins previstos no Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994) que requereram inscrição nos Quadros desta Seccional:

**A) Como ADVOGADOS (Inscrição Principal):** Braian Seixas Gomes de Souza, Camila Figueiredo de Almada, Carla Taís Dourado Silva Vasconcelos, Carlos Alberto Soares Quadros, Ciro dos Santos Souza, Ednalva da Silva Lima, Erica Martins Fontes, Felipe Vinícius Carvalho, Geizilane Alves Fonseca Souza, Gerlan Francisco da Silva, Jandel Silva Oliveira, Jaqueline Jesus da Paixão, Jéssica Pereira da Cruz Ramos, José Maciel Lopes da Silva, Josemir Sousa Castro, Kamila França Silva, Larissa Félix Santana, Lázaro Rafael Silva Correia, Lineker Gabriel Santos Oliveira, Lizandra Vitena Passos Ramos, Luis Fernando Santos da Silva, Luiz Eduardo da Nova Bahia Britto, Maracy Marmore Barbosa, Maria Fernanda Guerra Barreto Nascimento, Marília Grasielle de Matos Silva, Marília Romeiro da Silva, Nina Gessika Dias Moreno, Pablo de Oliveira e Teixeira, Rafael Freitas Souza, Renata Costa Casal Souza, Renata Freire Santos, Rennan Leles de Oliveira, Robilene Barbosa de Lima Ferreira, Sierlije Ranli da Silva Alves do Nascimento, Suane Rocha Salomão, Stephane Chieh Silva Yu Ma, Verenna Santos Rêgo, Yan Raphael Araújo Fernandes Vasconcellos, **B) Como ADVOGADOS (Inscrição Suplementar):** Ana Paula Lima Cardoso da Silveira, Franciely Rodrigues de Oliveira, Martin Muller Martins Pardal, **C) Como ADVOGADOS (Inscrição Por Transferência):** Ednaldo Dias Assunção, Elineide Carneiro Silva Lopes, Mario César Fornasier, Tiago Guimarães de Souza, Ticiane Barreto dos Santos Alves, **D) Como ESTAGIÁRIOS:** Alex Bonfim Santos Miranda, Ângelo Zanon Neto, Consuelo Pimenta Rocha de Oliveira, Denilson Santos da Silva, Fábio Piccoli, Grazielle Tonini, Jaqueline de Jesus dos Santos, Jussara Santos da Cruz, Lucineide Silva Aguiar Brito, Maria Aparecida Silva Lima, Marinaldo Silva de Deus, Nathalia Silva Alves, Victor Habib Lantyer de Mello, , facultado a qualquer advogado ou pessoa interessada impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em petição fundamentada, as mencionadas inscrições.

Salvador, 29 de dezembro de 2016

**Carlos Medauar Reis**  
Secretário-Geral